



CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 18 DE ABRIL DE 2024

ANO XXVII

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 05/2024

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE
CACIMBAS, ESTADO DA
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Cacimbas-PB, em razão do falecimento do Vereador **IVANILDO ALVES DOS SANTOS**, (mais conhecido por Mãozinha), ocorrido em 18 de abril de 2024. Grande foi seu zelo e contribuição ao nosso município. Sua ausência fará muita falta.

Art. 2º Onde houver bandeira hasteada, esta deve ser mantida a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º Os órgãos públicos devem permanecer fechados durante o período de luto oficial. Exceto os de caráter essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -
PB, EM 18 DE ABRIL DE 2024.**

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

